



DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais;

DELIBEROU


Art. 1º Pela aprovação da alteração do cronograma prevista para a eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs para comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR no biênio 2023-2025, conforme anexo I;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias;

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2023.


Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023



Anexo I

CRONOGRAMA ATUALIZADO

- **Publicação do Edital:** até o dia 30 de janeiro de 2023.
- **Período de inscrição:** da publicação do edital até o dia 06 de MARÇO de 2023.
- **Análise da Comissão Eleitoral:** até o dia 07 de março de 2023.
- **Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas:** 08 de março de 2023.
- **Apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas:** de 09 a 13 de março de 2023.
- **Prazo para análise de recurso:** 15 de março de 2023.
- **Publicação da relação de OSCs habilitadas e inabilitadas após análise de recurso:** 20 de março de 2023.
- **Ato de carregamento das Organizações habilitadas votantes e candidatas na plataforma:** 27 de março de 2023, das 14h00 às 15h30min.
- **Data da eleição:** 28 de março de 2023, das 10h00 às 17h00.
- **Análise dos resultados da eleição pela Comissão Eleitoral:** até o dia 29 de março de 2023.
- **Prazo limite para notificação das Organizações em caso de duplicidade:** até o dia 30 de março de 2023.
- **Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos:** até 31 de março de 2023.
- **Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos:** até o dia 20 de abril de 2023.
- **Posse dos Conselheiros representantes das OSCs eleitas:** em reunião plenária, dia 26 de abril de 2023.